



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO, AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PARA-BRISA NO VEÍCULO ÔNIBUS CAIO MERCEDES PLACA IZP0C36**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 08 ATÉ 10 DE ABRIL DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	Contratação de empresa para prestar serviço de remoção de para-brisa danificado, aquisição e instalação de novo para-brisa para o veículo Ônibus Caio Mercedes placa IZP0C36, chassi 9BM979277LB148019.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço total global do item e do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75km da sede deste Município, a Prefeitura Municipal se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo .

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda